



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 344
DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito do Fundo Municipal da Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal da Secretaria de Saúde e Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 23 do Decreto Municipal nº 66/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 66/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO PREFEITURA <i>(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064, 066, 067, 068, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079 e 080/2024)</i>				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	LUCÉLIA SANTOS DA CONCEIÇÃO	Gestor do Contrato	792108	013.777.***-**
2º	WEDSON SOUZA OLIVEIRA FILHO	Fiscal do Contrato	791913	062.824.***-**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO ASSISTÊNCIA <i>(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 064, 066, 067, 068, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079 e 080/2024)</i>				
N° DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1°	EDELAINÉ OLIVEIRA SANTOS	Gestor do Contrato	008705	053.992.***-**
2°	CARLOS ALEXANDRE SANTOS ANDRADE	Fiscal do Contrato	008812	004.783.***-**

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO SAÚDE <i>(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 064, 066, 067, 068, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079 e 080/2024)</i>				
N° DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1°	MERCIA SILVEIRA GUIMARAES	Gestor do Contrato	041067	030.349.***-**
2°	NAYROM NASCIMENTO VIEIRA	Fiscal do Contrato	008658	073.328.***-**

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO EDUCAÇÃO <i>(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 064, 066, 067, 068, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079 e 080/2024)</i>				
N° DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1°	ELISANGELA SANTOS DA SILVA	Gestor do Contrato	373	941.178.***-**
2°	AFRANIO ANCELMO DA SILVA	Fiscal do Contrato	792111	024.429.***-**

Art. 2°. Os servidores designados atuarão no âmbito de Ata de Registro de Preços n° 064, 066, 067, 068, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079 e 080/2024, decorrente ao Pregão Eletrônico sob n° 04/2024.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

Ata de Registro de Preços n°	Empresa	Objeto	Vigência
064 066 067 068 071 072 073 074 075 076 077 078 079 e 080/2024	JOSEFA ALVES DOS SANTOS TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRILI IVANETE BARBOSA DE SANTANA MASTER COMERCIAL LTDA DIRCEU LONGO & CIA LTDA MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE AS BARRETO JOAO PAULO DE ARAUJO LIMA VALDSON QUIRINO SANTOS LTDA BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PERMANENTES E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS E ORGÃOS PARTICIPANTES E ÍCOLAS DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS.	. 19/09/2024 a 19/09/2025



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

	FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
	LOJÃO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA		
	E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA		
	SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA		
	FRONT COMERCIAL LTDA		

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus de retroagem a 19/09/2024, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SERGIPE,
em 25 de setembro de 2024.**

**SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO